

ESTUDO DE CASO CRT: CONTABILIZAÇÃO DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

CRT CASE STUDY: ACCOUNTING OF FINANCIAL INSTRUMENTS

ADOLFO HENRIQUE COUTINHO E SILVA

*Universidade Federal do Rio de Janeiro. Endereço: Av. Pasteur, 250, sala 238,
Praia Vermelha | Urca | 22290-240 | Rio de Janeiro/RJ | Brasil.*

Ⓜ <http://orcid.org/0000-0002-9576-3806>

adolfocontinho@uol.com.br

MOACIR SANCOVSCHI

*Universidade Federal do Rio de Janeiro. Endereço: Av. Pasteur, 250, sala 238,
Praia Vermelha | Urca | 22290-240 | Rio de Janeiro/RJ | Brasil.*

Ⓜ <http://orcid.org/0000-0003-3925-3104>

msancov@facc.ufjf.br

RESUMO

Este caso foi desenvolvido para a aprendizagem dos conceitos contábeis relativos ao reconhecimento e à classificação de instrumentos financeiros híbridos de capital, bem como para uma reflexão sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras de uma empresa obrigada a utilizar as Normas Internacionais de Contabilidade. No ano de 2014, a Concessionária Rio-Teresópolis (CRT) divulgou um Fato Relevante, informando sobre a mudança voluntária da firma de auditoria independente, em decorrência de uma discordância de tratamento contábil de debêntures conversíveis. O caso requer que o estudante, atuando no papel de consultor, avalie as características das debêntures conversíveis emitidas, vis-à-vis a orientação contida nas normas contábeis vigentes, e apresente uma proposta de tratamento contábil a ser adotado pela empresa. Adicionalmente, o estudante deve: a) elaborar as demonstrações contábeis utilizando o tratamento contábil alternativo (distinto da minuta apresentada pela empresa); b) demonstrar os possíveis impactos sobre os indicadores financeiros de endividamento; e c) apresentar as possíveis consequências econômicas que uma mudança de prática contábil pode gerar. As tarefas solicitadas no caso têm como objetivo ampliar os conhecimentos de alunos de graduação ou pós-graduação de cursos de Contabilidade Financeira na aplicação prática de uma norma contábil relevante, bem como reconhecer a importância da aplicação do julgamento profissional no processo contábil.

Palavras-chave: Contabilidade. Passivos. Instrumentos Financeiros Híbridos de Capital. Debêntures Conversíveis.

Submissão em 29/01/2019. **Aceito em** 15/03/2019. **Publicado em** 23/04/2019.

ABSTRACT

This case was developed for learning the accounting concepts regarding the recognition and classification of hybrid financial instruments of capital, as well as for a reflection about the process of preparing financial statements of a company required to use the International Accounting Standards. In 2014, the Rio-Teresópolis Concessionaire (CRT) disclosed a Current Report informing about the voluntary change of the independent audit company due to a disagreement on the accounting treatment of convertible debentures. The case requires that the student, acting in the role of consultant, assess the characteristics of the convertible debentures issued vis-à-vis the guidance contained in accounting norms in place, and present a proposal of accounting treatment to be adopted by the company. Additionally, the student must: a) elaborate the accounting statements using the alternative accounting treatment (different from the draft presented by the company); b) demonstrate the possible impacts on the financial indicators of indebtedness; and c) present the possible economic consequences that a change in accounting practice may generate. The tasks requested in the case have the objective of broadening the knowledge of undergraduate or graduate students of the Financial Accounting courses on the practical application of a relevant accounting norm, as well as recognize the importance of the application of professional judgment in the accounting process.

Keywords: *Accounting. Liabilities. Hybrid Financial Instruments of Capital. Convertible Debentures.*

1 INTRODUÇÃO

O ano de 2014 estava acabando e o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores precisava resolver rapidamente o problema para finalizar a preparação das demonstrações financeiras anuais a serem apreciadas pelo Conselho de Administração e pela Assembleia de Debenturistas.

Após a realização do rodízio obrigatório da firma de auditoria independente, conforme exigido pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores foi surpreendido pela discordância dos novos auditores sobre o tratamento contábil adotado pela empresa na contabilização de debêntures conversíveis, emitidas para a captação de recursos no ano de 2001.

Os próximos tópicos apresentam detalhadamente as informações sobre a situação-problema e o contexto no qual estava inserida a empresa.

2 HISTÓRICO DA EMPRESA

A Concessionária Rio-Teresópolis (CRT), uma sociedade anônima por ações com propósito específico (SPE), com sede na cidade de Magé, no Rio de Janeiro, foi constituída em 7 de novembro de 1995. A companhia é uma concessionária de serviço público que atua no setor de atividade de “serviços de transporte e logística”, desempenhando exclusivamente a atividade de “administração, operação e conservação de rodovias”.

O principal acionista é uma empresa de investimentos e participações em infraestrutura, que atua no setor de construção civil. Ela venceu, em agosto de 1995, uma concorrência pública para a administração da rodovia.



Figura 1. Imagens da infraestrutura rodoviária da companhia
Fonte: CRT (2018a).

A companhia administra os 142,5 quilômetros da Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ), no estado do Rio de Janeiro, e é responsável pela recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do sistema rodoviário, além de disponibilizar serviços aos usuários da rodovia. A companhia possui 920 colaboradores, sendo 370 funcionários que, em sua maioria, são moradores dos municípios da região atendida pela rodovia.

O trecho sob a concessão abrange a região em que estão os municípios de Duque de Caxias (a partir do entroncamento com a BR-040/RJ), Magé, Guapimirim, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto e Sapucaia, indo até a divisa com Minas Gerais, próximo à cidade de Além Paraíba, conforme estabelecido no Edital de Propostas de Tarifa n. 0293/93-00 (Fase III) e no Contrato de Concessão de Serviço Público Precedida de Obra Pública PG-156/95-00.

O Contrato de Concessão de Serviço Público entre a União, por intermédio do Departamento Nacional de Estradas e Rodagens (DNER) – atual Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) – e a CRT foi assinado em 22 de novembro de 1995, com vigência de 25 anos – não admitindo prorrogação. Com início de suas atividades, em 22 de março de 1996, o encerramento do contrato está previsto para 21 de março de 2021.

Até o momento, foram assinados quatro aditivos contratuais (em 29 de outubro de 1996, 16 de julho de 1997, 28 de dezembro de 1999 e 27 de agosto de 2012, respectivamente). O quarto aditivo contratual alterou a forma de cálculo do reajuste da tarifa básica de pedágio, estabelecendo que, a partir 2012, a tarifa passaria a ser reajustada anualmente, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

A companhia essencialmente realiza a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público, sendo remunerada mediante a cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, cujo prazo de duração é o mesmo do contrato de concessão, conforme estabelecido no artigo 4º de seu Estatuto Social.

A tarifa básica de pedágio está sujeita aos termos do Contrato de Concessão, sendo reajustada anualmente (no mês de setembro), mediante a utilização de fórmula própria, constante do referido contrato, podendo ser revisado em outro momento, de modo a assegurar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. A companhia assumiu integralmente o risco de trânsito inerente à exploração da rodovia, incluindo-se neste o risco de redução do volume de trânsito, em decorrência da transferência de trânsito para outras rodovias existentes, de acordo com o estabelecido na cláusula 20 do Contrato de Concessão.

Conforme definido no estatuto social, a companhia é administrada por um Conselho de Administração, composto por, no mínimo cinco e no máximo sete membros efetivos, e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral e uma Diretoria, composta de dois membros, sendo um Diretor Presidente e um Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, com mandato de dois anos, sendo permitida a reeleição.

A Figura 2 apresenta o organograma da companhia.

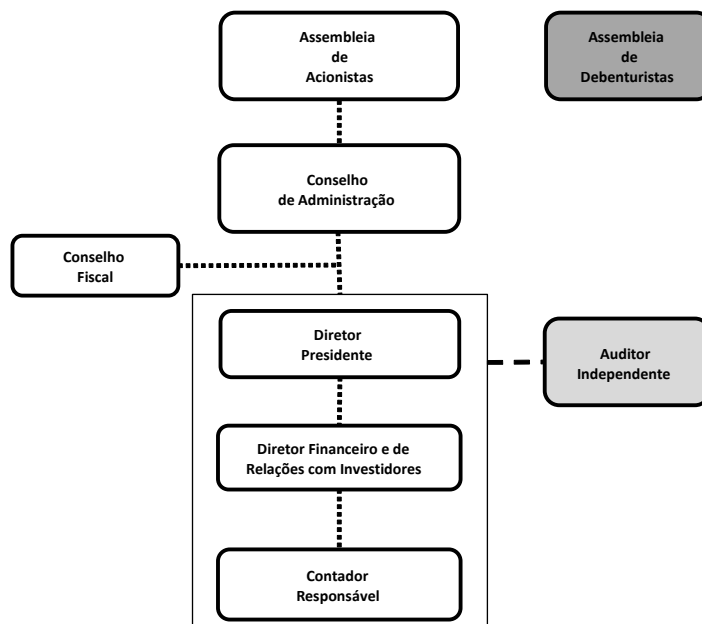


Figura 2. Organograma resumido da companhia

Fonte: Elaborado pelos autores com base nas informações disponibilizadas no Formulário de Referência de 2015, disponível no *site* da Comissão de Valores Mobiliários (CVM, 2018).

O Conselho de Administração e a Diretoria possuem atribuições próprias, definidas em seu estatuto social. Notadamente, a Diretoria é responsável por “elaborar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e os demais documentos a apresentar à Assembleia Geral”, enquanto o Conselho de Administração é responsável por “manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as demonstrações financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais” e por “escolher e destituir os auditores independentes da Companhia” (Estatuto Social da Companhia, CVM, 2018).

O estatuto social, em seu artigo 38, também estabelece que o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores é responsável pela implementação das diretrizes da política econômico-financeira da companhia, tendo como funções básicas: a) planejar, propor e implementar o planejamento econômico-financeiro da companhia; b) coordenar a área contábil; c) implementar a política de planejamento fiscal da companhia; d) coordenar a elaboração das demonstrações financeiras da companhia; e) administrar os recursos financeiros da companhia; f) apoiar a área operacional da companhia no que for necessário para seu bom andamento; (g) coordenar os eventuais projetos da companhia; e h) representar a companhia perante a Comissão de Valores Mobiliários, acionistas, investidores, bolsa de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais.

Embora a companhia tivesse registro de companhia aberta na CVM, desde 26 de dezembro de 2001, suas ações não eram negociadas em bolsa de valores.

A companhia estava obrigada a seguir as normas internacionais de contabilidade traduzidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e referendadas pela CVM, que são aplicáveis às empresas que captam recursos no mercado de capitais.

Por ser uma empresa regulada, a companhia também deve elaborar as demonstrações financeiras em conformidade com a Resolução da ANTT n. 3.847, de 20 de junho de 2012, que aprovou o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal concedida.

3 A OPERAÇÃO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS MEDIANTE A EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS

A primeira emissão pública de debêntures conversíveis em ações da companhia foi aprovada pela CVM em 26 de dezembro de 2001 e pela Assembleia Geral Extraordinária, nas reuniões realizadas em 27 de agosto de 2001, 5 de novembro de 2001 e 5 de dezembro de 2001.

Em 24 de setembro de 2002, foi encerrada a distribuição pública de debêntures conversíveis sob o código CRTE11, no Sistema Nacional de Debêntures (SND). A operação contou com o apoio do Banco Bradesco, que era o responsável pela escrituração das debêntures e também atuou como banco mandatário da operação. A empresa Pavarini DTVM foi contratada para atuar como agente fiduciário da operação.

A quantidade inicial de títulos da emissão era de 23.100, correspondendo ao valor de R\$ 62.963,2 mil, sendo R\$ 12.948,7 mil referentes ao valor nominal e R\$ 50.014,5 mil referentes ao prêmio.

A distribuição alcançou o montante de R\$ 37.287,3 mil, sendo R\$ 7.668,3 mil referentes ao valor nominal e R\$ 29.618,7 mil referentes ao prêmio, e totalizou a emissão de 13.680 títulos. Assim, na data da emissão, o preço da subscrição incluiu o valor nominal de R\$ 560,55 e um prêmio no valor de R\$ 2.165,13 por debênture. Naturalmente, as 9.420 debêntures não subscritas foram canceladas em 31 de dezembro de 2002. A escritura de emissão está resumida no item “a” do capítulo 8 - “Informações complementares”.

No ano de 2014, os títulos estavam distribuídos por seis debenturistas investidores institucionais, sendo Fundos de Investimentos Privados ou Fundos de Previdência Complementar.

As debêntures emitidas, em série única, da espécie subordinada e de forma nominativa escritural não previam garantia pessoal, real ou flutuante. Os recursos captados foram destinados para a liquidação de obrigações contratuais da companhia e ao resgate, sem redução de capital, da conta de reserva de capital formada com o prêmio de emissão das debêntures, de ações preferenciais classe A, representativas do capital social da empresa emissora.

As debêntures incluíam o direito de conversão dos títulos em ações preferenciais classe A, sem direito a voto, nominativas e sem valor nominal da empresa emissora. Adicionalmente, as debêntures não possuíam data de vencimento, sendo liquidadas pela emissora na data de dissolução da companhia, e previam remuneração exclusivamente baseada em participação nos lucros, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração fixa ou variável. As participações nos lucros eram realizadas trimestralmente, a título de adiantamento.

Os investidores das debêntures poderiam solicitar a conversão de seus títulos em ações a partir de 15 de maio de 2002, sendo o prazo máximo para a opção até 30 dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à Companhia.

4 SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA NO ANO DE 2014

O ano de 2014 era mais um ano de operação comum da companhia. Nesse ano, foi divulgado apenas um Fato Relevante (em 8 de setembro de 2014) para o mercado, informando sobre a assinatura do quinto aditivo contratual de revisão tarifária com a ANTT, para promover o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão.

Em 28 de abril de 2014, foi realizada uma Assembleia Geral Ordinária (AGO) que reelegeu, por dois anos, metade dos conselheiros. Dois dias depois, a Reunião do Conselho de Administração (RCA) também reelegeu por dois anos os atuais Diretor Presidente e Diretor Financeiro e de Relações com Investidores.

As duas Assembleias Gerais Extraordinárias (AGE) realizadas no ano trataram de questões usuais, como a aprovação de pagamento de dividendos intermediários.

Durante o exercício de 2014, também foram realizadas três Assembleias de Debenturistas (14 de abril, 5 de setembro e 30 de dezembro) para tratar de assuntos societários, incluindo a proposta do Orçamento de Investimentos para o ano de 2015.

Muitas RCA foram realizadas durante o ano de 2014, tratando de diversos assuntos relevantes para a gestão da companhia. A RCA realizada em 26 de fevereiro de 2014, por exemplo, discutiu o resultado da auditoria do processo de arrecadação, realizado pela Auditoria Interna da empresa Controladora da Companhia, e aprovou a estratégia de reequilíbrio do contrato de concessão de 2014.

Em 13 de agosto de 2014, a RCA discutiu: a) o andamento do projeto de adequação do código de conduta da companhia; b) o resultado da auditoria interna do processo de arrecadação; c) o volume de contingências fiscais da companhia e o seu grau de provisionamento; e d) o resultado das Informações Trimestrais (ITR) de junho de 2014, com a proposta de distribuição de dividendos e remuneração dos debenturistas.

A RCA de 3 de setembro de 2014, por exemplo, apresentou as seguintes deliberações no Quadro 1:

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 03 DE SETEMBRO DE 2014.

DATA, HORA E LOCAL: No dia 03 de setembro de 2014, às 10:00 horas, na sede social da Companhia.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação em conformidade com o Artigo 27 do Estatuto Social da Companhia.

ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: A Diretoria da Companhia apresentou o atual estágio da proposta de reequilíbrio do contrato de concessão junto a ANTT, os resultados até agosto/14, o planejamento da elaboração das informações financeiras intermediárias (ITR) de 30/09/2014, o cronograma do orçamento de 2015 e a proposta de pagamento complementar de dividendos e da remuneração das debêntures, para atingir 75% do resultado de 2013.

Por unanimidade de votos deliberou-se:

(i) Aprovar o pagamento de dividendos aos acionistas, com posição acionária em 12/09/2014, de R\$ 23,0194700 por ação preferencial e de R\$ 20,9267909 por ação ordinária, no valor total de R\$ 1.888.308,05 e aprovar o pagamento de R\$ 1.296.789,85 aos debenturistas ad referendum da AGE a ser realizada em novembro/14;

(ii) Aprovar o cronograma de elaboração das informações financeiras intermediárias (ITR) de 30/09/2014;

(iii) Aprovar o cronograma do Orçamento 2015;

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada, lida, aprovada e assinada esta Ata.

Magé, 03 setembro de 2014.

Quadro 1. Ata de Reunião do Conselho de Administração

Nota. Grifos nossos.

Fonte: CRT (2014a).

As debêntures mantinham um fluxo regular de pagamento trimestral desde sua subscrição, e os relatórios de *rating* emitidos pela empresa Fitch (em 14 de novembro de 2012, 8 de novembro de 2013 e 5 de novembro de 2014) apresentavam uma avaliação de risco estável em AA(bra). O Preço Unitário ao Par (PU) das debêntures, calculado pelo Agente Fiduciário, foi de 560,55 para todo o exercício, correspondendo ao mesmo valor apurado na data da subscrição.

O fluxo de pagamento das remunerações das debêntures conversíveis está apresentado na Tabela 1.

Tabela 1
Fluxo de pagamento das remunerações das Debêntures Conversíveis

Data	Parcela	Referência	Remuneração (R\$)	Remuneração/debentures (R\$)	Data de pagamento
2002	1 a 6	Diversos	1.638.272,49		
2003	7 a 10	Diversos	3.156.473,20		
2004	11 a 13	Exceto 2/trimestre	5.010.316,93		
2005	14 a 17	Diversos	5.322.314,67		
2006	18 a 21	Diversos	6.589.094,07		
2007	22 a 25	Diversos	7.373.826,37		
2008	26 a 29	Diversos	8.350.512,02		
2009	30 a 34	Diversos	14.446.762,09		
2010	35 a 38	Diversos	13.641.464,68		
2011	39 a 44	Diversos	14.896.691,43		
2012	45 a 50	Diversos	17.297.784,29		
2013	51 a 54	Diversos	16.262.575,66		
	54	1º Trimestre 2014	1.556.912,06	113,809361	21/05/2014
	55	2º Trimestre 2014	8.231.794,38	601,739355	21/08/2014
	56	Complemento 2013	1.296.789,85	94,79458	12/09/2014
	57	3º Trimestre 2014	4.756.114,16	347,669164	18/11/2014
2014			15.841.610,45		

Nota. (1). Os pagamentos foram agrupados por período de referência, e não por ano efetivo de pagamento.

Fonte: Elaborado pelos autores a partir de dados extraídos do Relatório Anual do Agente Fiduciário: 3ª emissão de debêntures (Simplific Pavarini, 2014).

O Agente Fiduciário, em seu relatório anual de 2014, destacou que outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes de PU (de acordo com a curva de avaliação e remuneração estabelecida na escritura de emissão), dependendo da metodologia de cálculo aplicada.

A Companhia monitora sistematicamente o índice de alavancagem financeira (dívida líquida dividida pelo capital total). Em 2014, a companhia revisou a estratégia em relação à de 2013, flexibilizando o índice de alavancagem financeira entre 0,20 e 1. Os índices de alavancagem financeira para 31 de dezembro de 2013 e 2014 foram:

Tabela 2
Composição do passivo e o índice de alavancagem financeira da Companhia

	2014	2013
Debêntures	13.686	10.461
Total dos empréstimos	69.656	71.502
Caixa e equivalente de caixa	(26.706)	(12.042)
Dívida líquida	56.636	69.921
Total do patrimônio líquido	156.347	131.549
Total do capital	212.983	201.470
Índice de alavancagem financeira	0,27	0,35

Nota. A dívida líquida corresponde ao total de empréstimos e financiamentos (incluindo empréstimos de curto e longo prazo), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado pela soma do patrimônio líquido com a dívida líquida.

Fonte: Notas Explicativas (p. 22) das Demonstrações Financeiras Padronizadas (DFP) de 31/12/2014, p. 22).

O Gráfico 1 apresenta a evolução dos índices de rentabilidade e endividamento da companhia, desde o ano da captação das debêntures conversíveis.

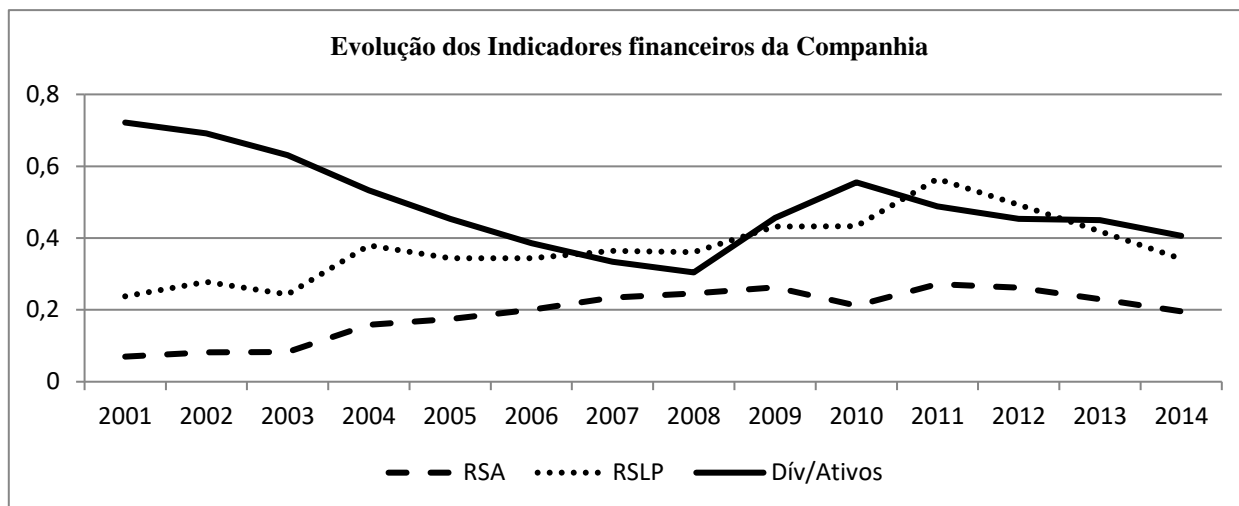


Gráfico 1. Evolução dos indicadores financeiros da companhia

Fonte: Elaborado pelos autores a partir das informações disponíveis nas Demonstrações Financeiras arquivadas no site www.cvm.gov.br.

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, no valor de R\$ 86 milhões, estava dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, totalizando 86.466 ações. Cada ação ordinária tinha direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Segundo o artigo 5º do Estatuto Social, as ações preferenciais classe A não tinham direito a voto e nem a dividendos mínimos ou fixos, sendo-lhes assegurada prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso de seu valor patrimonial, à época, em caso de liquidação da companhia, sem prêmio.

Adicionalmente, a companhia poderia ainda emitir ações preferenciais classe B, todas nominativas e sem valor nominal. As ações preferenciais classe B são subordinadas às ações preferenciais classe A e conversíveis em igual número de ordinárias; mas não possuíam direito a voto nem a dividendos mínimos ou fixos, sendo-lhes assegurada prioridade sobre as ações ordinárias no reembolso de seu valor patrimonial, à época, em caso de liquidação da companhia, sem prêmio.

O estatuto social estabeleceu que as ações preferenciais faziam jus à percepção de dividendos dez por cento maiores do que aqueles pagos às ações ordinárias.

5 A SUBSTITUIÇÃO OBRIGATÓRIA DO AUDITOR INDEPENDENTE

Em dezembro de 2013, atendendo às exigências de rodízio obrigatório da firma de auditoria independente, a Companhia comunicou ao mercado a substituição dos auditores.

COMUNICADO AO MERCADO

SUBSTITUIÇÃO DE AUDITOR INDEPENDENTE

Comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que celebrou contrato com a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes, que será o novo auditor independente da Companhia a partir do dia 1º de janeiro de 2014. A contratação, aprovada em Assembleia Geral de Debenturistas, de 21 de novembro de 2013, visa atender, de forma antecipada, ao disposto no artigo 31 da Instrução CVM 308/99, o qual determina a rotatividade dos auditores independentes a cada cinco anos, e contou com a anuência dos nossos atuais auditores, Ernst & Young Terco Auditores.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 2013.

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Quadro 2. Comunicado ao Mercado sobre a mudança obrigatória do auditor independente

Fonte: CRT (2014b)

O rodízio obrigatório havia sido estabelecido pela CVM, na Instrução CVM n. 509, de 16 de novembro de 2011, com objetivo de contribuir para o aumento da independência dos auditores externos. Essa norma limitou a prestação de serviços ao prazo máximo de cinco anos consecutivos, exigindo-se um intervalo mínimo de três anos para sua recontração. As empresas que possuem um Comitê de Auditoria Estatutário (CAE) em funcionamento têm prazo máximo de até dez anos, mas são obrigadas a proceder à rotação do responsável técnico, diretor, gerente e de qualquer outro integrante da equipe de auditoria com função de gerência, em período não superior a cinco anos consecutivos.

A nova empresa de auditoria responsável pela prestação de serviços foi contratada em 1 de janeiro de 2014. A empresa de auditoria anterior – Ernst & Young (E&Y) – tinha sido contratada para prestação de serviços de auditoria em 1 de abril de 2010.

6 O PROBLEMA DECORRENTE DA SUBSTITUIÇÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE

As Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2013, da companhia, foram auditadas por uma empresa Big Four (a E&Y), e o parecer sem ressalva tinha sido emitido 5 de fevereiro de 2014.

No ano de 2014, a companhia elaborou seus demonstrativos financeiros, seguindo os mesmos procedimentos contábeis usualmente aplicados.

Na revisão das informações financeiras do primeiro e segundo trimestres da companhia (ITR de 31 de março de 2014 e 30 de junho de 2014, emitidas em 30 de abril de 2014 e 13 de agosto de 2014, respectivamente), a nova firma de auditoria independente não apresentou qualquer ressalva às práticas contábeis adotadas pela companhia, como indicado na transcrição parcial indicada a seguir.

Relatório da Revisão Especial – Sem Ressalva de 31/03/2014

(...)

Conclusão sobre as informações financeiras intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações financeiras intermediárias incluídas nas informações trimestrais anteriormente referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1), aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM.

(...)

Rio de Janeiro, 30 de abril de 2014

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU

Quadro 3. Relatório Anual do Agente Fiduciário, 2013: 6ª emissão de debêntures simples.

Fonte: Simplific Pavarini. (2013).

Durante o ano de 2014, o primeiro de trabalho dos novos auditores contratados, estes discordaram do tratamento contábil adotado pela companhia na classificação e contabilização das debêntures conversíveis em ações emitidas em 2002.

Baseados nas normas de contabilidade emitidas pelo CPC – e referendadas pela CVM –, os novos auditores manifestaram um novo entendimento sobre a forma de contabilização das debêntures conversíveis da companhia.

Em linhas gerais, os auditores independentes entendiam que as debêntures conversíveis, de acordo com as normas contábeis internacionais aplicáveis no Brasil desde o ano 2010, não poderiam simplesmente ser classificadas como um passivo exigível. Assim, as demonstrações contábeis referentes ao exercício de 2014 deveriam ser elaboradas adotando nova classificação, e as informações contábeis de 2013 deveriam ser reprocessadas para fins de comparabilidade das informações divulgadas.

A minuta das Demonstrações Financeiras e as respectivas notas explicativas da companhia, relativas ao exercício de 2014, são apresentadas no item “b” do capítulo 8, “Informações complementares”.

7 QUESTÕES PARA DISCUSSÃO

Em 26 de novembro de 2014, foi agendada uma RCA para tratar do problema. Nessa reunião, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores deveria apresentar uma proposta de solução que, após aprovada pelo Conselho de Administração, seguiria para a apreciação da Assembleia de Debenturistas, no mês de novembro de 2014.

Nesse contexto, o Diretor Financeiro e de Relações com Investidores contratou uma empresa de consultoria contábil especializada e solicitou que você (consultor) realizasse uma apresentação sobre os seguintes tópicos:

- 1) Quais normas contábeis emitidas pelo Conselho de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) tratam do assunto? Quais são os principais conceitos relacionados?
- 2) Quais características presentes no título referente à emissão das debêntures conversíveis deveriam ser consideradas na classificação contábil?
- 3) Quais são os tratamentos contábeis alternativos possíveis para as Debêntures Conversíveis (distinto da minuta apresentada pela empresa)?
- 4) Como as demonstrações financeiras e os indicadores financeiros de endividamento (passivo exigível/patrimônio líquido, patrimônio líquido/passivo total e passivo exigível/ativo total) e de rentabilidade (lucro líquido/patrimônio líquido) seriam impactados caso a companhia adotasse um procedimento contábil alternativo?
- 5) Discutir também quais são as possíveis consequências econômicas que uma mudança de tratamento contábil pode gerar.
- 6) Indicar, de acordo com as normas em vigor, qual deve ser o procedimento contábil adequado para o reconhecimento das debêntures conversíveis com as características da emissão da companhia.

8 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Item “a”: principais cláusulas da escritura de Emissão Pública de Debêntures

Prospecto de Distribuição Pública da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única

As Debêntures terão as características adiante especificadas e serão emitidas de acordo com as seguintes condições:

1) Séries: A emissão será realizada em uma única série.

2) Quantidade de títulos: Serão emitidas 23.100 (vinte e três mil e cem) Debêntures.

3) Espécie: As debêntures não têm garantias pessoais, reais ou flutuantes, e serão subordinadas aos demais credores da Companhia.

4) Forma: As debêntures serão escriturais, nominativas, em conta de depósito em nome de seus titulares.

5) Data de emissão: 31 de dezembro de 2001.

6) Valor da emissão: A presente emissão tem o valor total, valor nominal e prêmio de emissão, de R\$ 62.963.208,00, na data de emissão.

7) Valor nominal: As debêntures têm valor nominal unitário de R\$ 560,55, na data de emissão, perfazendo o valor nominal total de R\$ 12.948.705,00.

8) Prêmio de emissão: As debêntures foram emitidas com prêmio unitário de R\$ 2.165,13 na data de emissão, perfazendo o total de R\$ 50.014.503,00.

9) Conversibilidade: As debêntures poderão ser convertidas em ações preferenciais classe A da Companhia, nos termos e condições constantes da escritura e no prospecto de Emissão.

O prazo para o início da conversão das debêntures em ações preferenciais Classe A da Emissora se iniciará na última semana das seguintes datas: (a) primeiro dia útil após 15 de maio de 2002; (...)

Aberto o prazo na forma do item 2.11.1 supra, a conversão de Debêntures em ações da EMISSORA deverá ser realizada até 30 (trinta) dias antes de 22 de março de 2021, data do término da concessão outorgada à EMISSORA.

Cada uma das Debêntures será conversível em 4 (quatro) ações preferenciais classe A, nominativas e sem valor nominal, representativas do capital social da Emissora, sem direito a voto, com as mesmas características das ações preferenciais classe A previstas no Estatuto social da Emissora na data de assinatura da Escritura de Emissão. Ao final da conversão das Debêntures terão sido emitidas 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A.

As ações preferenciais classe A da EMISSORA que forem emitidas em decorrência da conversão terão os mesmos direitos, preferências e vantagens estatutariamente garantidos às ações preferenciais classe A previstas no Estatuto Social da Emissora na data de assinatura da presente Escritura e farão jus a todos os dividendos, bonificações e demais vantagens que venham a ser declarados em atos societários da EMISSORA a partir da data da solicitação de conversão pelo Debenturista, ressalvado, porém, que as ações preferenciais classe A resultantes da conversão de Debêntures participarão em dividendos que venham a ser distribuídos relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, *pro rata temporis*, com base no período de tempo compreendido entre a data de conversão e o término do exercício social.

10) Direito de Preferência: Não haverá direito de preferência para os acionistas da Emissora para a subscrição das Debêntures.

11) Remuneração:

11.1) Remuneração: A remuneração das Debêntures será exclusivamente aquela estabelecida na Cláusula 2.16 infra, não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

11.2) Participação nos Lucros: Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 desta Escritura:

- a. Para as participações nos lucros dos exercícios sociais findos até 31/12/2003: $R = 4 \times D$
- b. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01/01/2004: $R = 4,1233189 \times D$
- c. Para as participações nos lucros a partir dos exercícios sociais iniciados em 01/01/2005: $R = 4,1180175 \times D$

Onde:

R = remuneração total de cada Debênture; e

D = montante, por ação, de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 desta Escritura.

As distribuições de dividendos e participação nos lucros da Emissora, que ocorrerem durante o prazo de colocação das Debêntures e anteriormente ao efetivo resgate das ações preferenciais classe A da Emissora, terão por base o número de ações no qual o capital social da Emissora restaria dividido se, cumulativamente: (a) o resgate das ações preferenciais classe A de emissão da Companhia já houvesse sido efetuado na forma originalmente prevista pela Cláusula 2.12 da Escritura de Emissão; e (b) todos os debenturistas tivessem convertido suas debêntures em ações preferenciais classe A da Emissora.

12) Compromisso de Distribuição: A Emissora distribuirá a seus acionistas e aos Debenturistas, no conjunto, uma quantia global correspondente a, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do que teria sido – após a compensação de prejuízos acumulados e da provisão para o pagamento do imposto de renda, da contribuição social sobre o lucro

e de qualquer outro tributo que venha a ser criado – o seu lucro líquido no exercício, com os ajustes do artigo 202 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto no parágrafo 5º do artigo 202 da Lei nº 6.404/76. As distribuições a que se refere esta Cláusula serão realizadas trimestralmente, por conta da distribuição anual, que será por ocasião da aprovação do balanço de cada exercício social, respeitadas as determinações legais e a disponibilidade financeira e/ou compromissos contratuais ou de investimentos da Emissora.

13) Vencimento final: Conforme facultado pelo art. 55, § 3º da Lei nº 6.404/76, as Debêntures somente vencerão quando da dissolução ou liquidação da EMISSORA, por qualquer razão, ressalvado o disposto no item 2.21.

14) Vencimento Antecipado: Na hipótese de dissolução da Emissora ou descumprimento das obrigações previstos na Cláusula 2.16, o Agente Fiduciário poderá declarar antecipadamente vencidas as Debêntures. Todavia, tal declaração de vencimento antecipado será vedada ao Agente Fiduciário caso o inadimplemento, pela Emissora, das obrigações previstas na Cláusula 2.16 decorrer do fato de tais obrigações serem incompatíveis: (i) com a disponibilidade financeira da Emissora (desde que, nesta hipótese, o inadimplemento pela Emissora das obrigações previstas na Cláusula 2.16 não ocorra por período superior a três exercícios sociais consecutivos); e/ou (ii) com os compromissos contratuais e/ou de investimentos da Emissora decorrentes do Contrato de Financiamento e/ou do Contrato de Concessão.

Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 acima, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas (“IGPM”), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

Notas. (1) Esta Escritura não inclui informações dos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º Aditamentos. (2) As condições completas da escritura de Debêntures, e seus respectivos aditivos estão disponíveis para consulta no *site* da Companhia, na seção de relação com investidores.

Fonte: Informações adaptadas do Prospecto de Distribuição Pública da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única (de 26 de dezembro de 2001), disponível no *site* da www.cvm.org.br.

Item “b”: Demonstrações Financeiras Resumidas de 31 de dezembro de 2014**CRT****Balço patrimonial de 31 de dezembro de 2014 e 2013**

(Valores expressos em milhares de reais)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>		<u>2014</u>	<u>2013</u>
<u>Ativo circulante</u>			<u>Passivo circulante</u>		
Caixa e equivalentes de caixa	26.706	12.042	Fornecedores	3.367	1.388
Aplicações financeiras	---	1.049	Contas a pagar	888	1.665
Créditos a receber	10.730	8.947	Dividendos	6	6
Créditos a receber de partes relacionadas	823	808	Outras obrigações	1.105	1.096
Estoques	390	639	Empréstimos e financiamentos	15.078	10.571
Impostos a recuperar	430	419	Salários, provisões e contribuições	3.863	3.904
Adiantamento a fornecedores	847	612	Provisão para manutenção	236	285
Despesas antecipadas	2.236	2.466	Debêntures	6.018	2.793
Indenizações a receber	2.385	2.693	Impostos taxas e contribuições	<u>7.276</u>	<u>10.859</u>
Outros	<u>1.073</u>	<u>1.180</u>		<u>37.837</u>	<u>32.567</u>
	<u>45.620</u>	<u>30.855</u>	<u>Passivo não circulante</u>		
			Empréstimos e financiamentos	54.578	60.931
<u>Ativo não circulante</u>			Debêntures	7.668	7.668
Aplicações financeiras	1.760	---	Provisão para manutenção	1.544	1.839
Depósitos judiciais	2.047	1.932	Provisão para contingências	3.243	2.766
Outras contas a receber	1.274	1.728	Imposto de renda e CSLL diferidos	<u>2.218</u>	<u>2.008</u>
Imobilizado	5.821	4.992		<u>69.251</u>	<u>75.212</u>
Intangível	<u>206.913</u>	<u>199.821</u>	<u>Patrimônio líquido</u>		
	<u>217.815</u>	<u>208.473</u>	Capital social	72.470	63.320
			Reservas de capital	5.024	7.836
			Reservas de lucro	<u>78.853</u>	<u>60.393</u>
			Total do patrimônio líquido	<u>156.347</u>	<u>131.549</u>
			Total do passivo e patrimônio líquido	<u>263.435</u>	<u>239.328</u>
Total do ativo	<u>263.435</u>	<u>239.328</u>			

EMPRESA CRT**Demonstrações dos resultados Exercícios findos em 31 de dezembro de 2014 e 2013**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>2014</u>	<u>2013</u>
Receita de serviços	184.087	173.821
Receita extraordinária	754	399
Receita de construção	<u>28.409</u>	<u>43.683</u>
Receita operacional líquida	213.250	217.903
Custo dos serviços	-66.403	-56.577
Custo de construção	<u>-28.409</u>	<u>-43.683</u>
Lucro bruto	118.438	117.643
<u>Receitas (despesas) operacionais</u>		
Gerais e administrativas	-20.371	-18.573
Depreciações e amortizações	-763	-596
Participação de empregados	-2.308	-1.700
Outras receitas operacionais – líquidas	<u>32</u>	<u>32</u>
Lucro operacional antes do resultado financeiro	95.028	96.806
Receitas financeiras	2.746	714
Despesas financeiras	-4.118	-4.370
Remuneração de debenturistas	<u>-19.982</u>	<u>-16.263</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	73.674	76.887
Imposto de renda e contribuição social		
Correntes	-24.267	-26.073
Diferidos	<u>-210</u>	<u>-378</u>
Lucro líquido do exercício	<u>49.197</u>	<u>50.436</u>
Lucro por ação – básico e diluído		
Ações preferenciais (Em R\$)	599,74	614,84
Ações ordinárias (Em R\$)	545,22	558,95

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS**2. Resumo das principais práticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas Demonstrações Financeiras estão definidas a seguir. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os exercícios apresentados.

2.1. Bases de preparação

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de ativos financeiros disponíveis para venda e outros ativos e passivos financeiros é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis do Grupo. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 3.

(a) Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), em conjunto com a legislação específica emanada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

(...)

2.6. Ativos intangíveis

(a) Infraestrutura

Os ativos intangíveis construídos em decorrência do contrato de concessão são registrados conforme Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

O reconhecimento inicial, do ativo intangível é feito pelo custo de aquisição /construção, que contemplam ainda os custos de empréstimos, incluindo os juros incorridos provenientes dos empréstimos captados pela Companhia, que se qualifiquem como encargos financeiros da operação, necessários à formação de itens da infraestrutura, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

A amortização desses ativos intangíveis é reconhecida com base na vida útil econômica estimada ou prazo de concessão, o que ocorrer primeiro e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda no seu valor recuperável.

Intangível em formação corresponde aos custos incorridos e capitalizados que estão diretamente relacionados às atividades de construção da infraestrutura objeto da concessão das rodovias. Adicionalmente, os juros incorridos provenientes dos empréstimos captados pela Companhia são capitalizados à medida em que se qualifiquem como encargos financeiros da operação, necessários à formação da infraestrutura da concessão.

(...)

2.14. Capital social

As ações ordinárias e as preferenciais são classificadas no patrimônio líquido.

Os custos incrementais, quando aplicável, diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

(...)

2.16. Distribuição do dividendo

A distribuição de dividendo para os acionistas da Concessionária é reconhecida como um passivo nas Demonstrações Contábeis da Concessionária ao final do exercício, com base no estatuto social da mesma observada as antecipações.

Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que são aprovados pelos acionistas, em Assembleia Geral, mediante a recomendação/validação prévia do Conselho de Administração.

(...)

3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

a) Julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras da Companhia requer que a administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

b) Estimativas e premissas

As estimativas e premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. (...)

b.3) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo.

O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

(...)

14. Empréstimos e financiamentos

Objeto	Vencimento	Indexador	Encargos	Saldo inicial	Principal		Variação monetária	Juros		Saldo final
					Captação	Pagamento		incorridos	Juros pagos	
			anuais (spread)	31/12/2013						31/12/2014
BNDES	jul/17	TJLP	1,80 % a.a.	16.919	3.802	(4.276)	-	985	(995)	16.435
BNDES	jul/19	TJLP	1,80 % a.a.	26.810	-	(1.308)	-	1.879	(1.577)	25.804
BNDES	jul/17	TJLP	2,80 % a.a.	6.065	-	(1.620)	-	400	(404)	4.441
BNDES	jul/19	TJLP	2,80 % a.a.	3.672	-	(773)	-	250	(252)	2.897
BNDES	jul/19	TJLP	2,89 % a.a.	9.015	3.879	-	-	753	(603)	13.044
Banco ABC Brasil S.A.	set/17	TJLP	5,30 % a.a.	4.836	-	(1.280)	-	409	(419)	3.546
Banco ABC Brasil S.A.	set/17	UMBNDDES	4,30 % a.a.	4.185	-	(1.101)	289	436	(320)	3.489
Total				71.502	7.681	(10.358)	289	5.112	(4.570)	69.656
Parcela do curto prazo										15.078
Parcela do longo prazo										54.578

O empréstimo trata de Contrato de Financiamento captado junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Social – BNDES destinado à melhoria da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040, no período de 2008 a 2012. A totalidade do crédito concedido está dividida em: subcrédito A – R\$ 27.752, B – R\$ 11.894, C – R\$ 8.542 e D – R\$ 3.661.

(...)

A Companhia firmou novo contrato de financiamento mediante abertura de crédito com o BNDES, destinado à realização de obras de ampliação, modernização e recuperação estrutural da Rodovia BR-116, trecho Além Paraíba – Teresópolis – Entroncamento BR-040. Esse contrato de empréstimo firmado em dezembro de 2013 está sujeito a cláusulas restritivas. As principais resumidas são:

- Não conceder mútuos a qualquer acionista, sem prévia e expressa autorização do BNDES;
- Não apresentar sem prévia e expressa autorização do BNDES saldo devedor que represente mais de 15% da receita bruta da Companhia. Ficam excluídos do cômputo a que se refere esta cláusula os valores referentes à contratação de financiamentos cuja finalidade seja exclusivamente a aquisição de equipamentos para operação da beneficiária; o saldo devedor referente ao crédito decorrente desse contrato; à contratação de financiamento junto ao BNDES e ao BNDES Automático; à emissão de debêntures.
- Durante a vigência do contrato, não realizar distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, quando a relação entre Patrimônio Líquido e Passivo Total for inferior a 20% ou índice de cobertura do serviço da dívida (ICSD) for inferior a 1,3.
- Requerer prévia e expressa anuência do BNDES para alteração no seu quadro acionário vigente a data de assinatura do presente contrato que implique no ingresso de novo acionista com participação igual ou superior a 20% do capital social da beneficiária.

Os demais contratos e financiamentos da Companhia não estão sujeitos a cláusulas restritivas (“covenants”).

Em 31 de dezembro de 2014, todos os “covenants” foram atendidos.

(...)

18. Debêntures

(...)

Em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2005, a CRT decidiu, após aprovação em Assembleia Geral dos Debenturistas, alterar o fator de conversibilidade das debêntures para 4,1225 ações preferenciais por debênture e o fator de remuneração para 4,1180175 por debênture.

As debêntures conversíveis representam um instrumento financeiro composto em conformidade com a essência dos termos contratuais e as definições do CPC 39. AG30 & AG31, por conter as características de patrimônio líquido e de dívida. A opção de conversão que está embutida nas debêntures conversíveis e cujo valor justo na data de emissão corresponde ao prêmio das opções constitui um instrumento patrimonial, em aplicação do CPC 39.

Com relação à mensuração subsequente do instrumento patrimonial (opção de conversão) a Companhia atende ao CPC 39.36 que indica que as alterações de valor justo de instrumentos patrimoniais não devem ser reconhecidas nas demonstrações contábeis. (...)

Quadro resumo da colocação das debêntures:

Debêntures emitidas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	23.100	0,56055	12.949	2,16513	50.014	62.963

Debêntures canceladas	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	9.420	0,56055	5.280	2,16513	20.396	25.676

Debêntures em vigor	Quantidade	Valor nominal unitário	Valor nominal - total	Valor unitário do prêmio	Valor do prêmio - total	Total geral
	13.680	0,56055	7.668	2,16513	29.619	37.287

O valor nominal total, de R\$ 7.668, corresponde ao compromisso da Companhia com os debenturistas, em caso da não conversão das debêntures e está registrado no passivo não circulante.

19. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é de R\$ 72.470, dividido em 48.786 ações ordinárias e 37.680 ações preferenciais classe A, sem direito a voto, totalizando 86.466 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

Em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 28 de abril de 2014, foi deliberado o aumento de R\$ 9.150 no capital social autorizado da Companhia, passando a ser de R\$ 72.470, mediante utilização de Reserva Lucros e Reserva de Capital. (...)

b) Dividendo

É assegurado aos acionistas da Companhia dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado na forma legal.

Segundo o estatuto social, a Companhia levantará balanço trimestral e balanço semestral e poderá, por deliberação do Conselho de Administração, declarar a distribuição de dividendo com base nos lucros apurados nesses balanços, observado o disposto em Lei.

Consta também no estatuto social que o dividendo intermediário será sempre considerado como antecipação do dividendo obrigatório.

(...)

Fonte: DFP de 31/12/2014, notas explicativas, disponível no *site* da CVM.

Item “c” – Evolução dos principais números contábeis e indicadores financeiros

Valores em R\$ Mil

Ano	Demonstração de Resultado			Balança Patrimonial			Indicadores		
	Receita Operacional Líquida	Lucro do Período	Remuneração Debenturistas (Despesa)	Ativo Total	Patrimônio Líquido	Debêntures (Passivo)	RSA	RSLP	Dívida/Ativos
2014	213.250	49.197	19.982	263.435	156.347	20.366	19,6%	34,2%	40,7%
2013	217.903	50.436	16.263	239.328	131.549	12.953	23,0%	41,9%	45,0%
2012	203.157	48.379	17.308	199.852	109.272	13.686	26,2%	49,3%	45,3%
2011	177.263	42.997	14.897	170.142	87.060	14.200	27,2%	56,5%	48,8%
2010	149.112	27.907	18.654	146.426	65.198	13.820	21,2%	43,3%	55,5%
2009	122.197	26.619	16.324	117.277	63.757	13.342	26,3%	43,2%	45,6%
2008	98.371	20.008	8.351	85.527	59.498	7.668	24,6%	36,1%	30,4%
2007	84.633	17.424	7.374	77.100	51.342	7.668	23,4%	36,5%	33,4%
2006	78.236	14.303	6.589	71.958	44.226	7.668	20,0%	34,4%	38,5%
2005	69.300	12.553	5.322	71.115	38.884	7.668	17,4%	34,4%	45,3%
2004	64.306	11.630	5.010	72.962	34.103	7.668	15,9%	37,9%	53,3%
2003	49.887	6.078	3.394	73.631	27.206	7.668	8,3%	24,4%	63,1%
2002	47.982	6.075	1.400	73.563	22.711	7.668	8,2%	27,8%	69,1%
2001	45.470	4.703	N/A	75.371	20.976	N/A	7,0%	23,8%	72,2%
2000	38.413	4.281	N/A	59.296	18.585	N/A			

Nota: (a) Até o ano de 2008, as DFP foram preparadas com base na Legislação Societária. A partir de 2008, as IFRS passaram a ser adotadas no Brasil. (b) Até o ano de 2008, as Receitas de vendas correspondem a “Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços” e as despesas com debêntures a “Despesas com Participações em debenturistas”. (c) RSA (Lucro Líquido dividido pelo Ativo Total) e RSLP (Lucro Líquido dividido pelo Patrimônio Líquido médio). (d) N/A – Não Aplicável. Fonte: Demonstrações Financeiras Padronizadas individuais arquivadas na CVM em 22/setembro/2018.

9 NOTAS DE ENSINO

As Notas de Ensino foram elaboradas para auxiliar os professores e instrutores na utilização deste estudo de caso. Elas apresentam os objetivos de aprendizagem, o público alvo, a forma de utilização e a literatura adicional recomendada.

9.1 Objetivos de aprendizagem

Este estudo de caso foi desenvolvido para proporcionar a aprendizagem dos conceitos contábeis relativos ao reconhecimento e à classificação de instrumentos financeiros híbridos de dívida e capital, em um contexto real, bem como uma reflexão crítica sobre o processo de preparação das demonstrações financeiras de uma empresa de capital aberto.

Naturalmente, a análise do caso passa tanto pela identificação e discussão das definições de passivos financeiros e instrumentos de capital, quanto pela avaliação e discussão sob a adequada aplicação das normas contábeis vigentes e dos conceitos teóricos subjacentes.

Trata-se de um caso extraordinário, no qual foi divulgado um Fato Relevante com informações sobre a mudança voluntária da firma de auditoria independente, em decorrência de uma discordância de tratamento contábil de um instrumento financeiro híbrido.

Destaca-se que o tema contábil em análise é bastante importante e também já ocasionou discussões em outras empresas. No *site* da CVM, constam informações sobre a determinação de refazimento das Demonstrações Financeiras de outras empresas de capital aberto em relação à classificação de instrumentos financeiros híbridos e/ou compostos. Um caso refere-se à classificação contábil de “Notas Perpétuas” e dois casos tratam de “Debêntures Mandatoriamente Conversíveis em ações”.

Destaca-se também que a discussão desse caso proposto se refere a um contexto moderno, no qual as Normas Internacionais de Contabilidade – emitidas IASB – já se encontravam em plena aplicação no Brasil.

9.2 Público alvo

Este caso foi elaborado para ser utilizado em um curso de Contabilidade Financeira no nível de graduação, na discussão de passivos financeiros e instrumentos patrimoniais. A discussão sobre o tratamento técnico parece ser adequada para alunos de final de curso, ajustando-se o nível de detalhamento da discussão ao grau de conhecimento do grupo.

Este caso também pode ser aplicado em cursos de pós-graduação *lato sensu* em Ciências Contábeis (especialização ou aperfeiçoamento de profissionais), possibilitando uma análise mais aprofundada do caso.

Embora este caso tenha como foco uma questão contábil relativamente avançada, ele também pode ser utilizado com estudantes ou profissionais com interesse nas áreas de avaliação de empresas, controladoria, relação com investidores e afins. Nesse caso, recomenda-se que os alunos tenham, pelo menos, os conhecimentos básicos de contabilidade e algumas noções sobre as normas de contabilidade financeira.

9.3 Proposta de plano de ensino em sala de aula

Embora a dinâmica de utilização do estudo de caso em sala de aula seja bastante flexível, o caso foi elaborado para ser utilizado em apenas uma aula com duração de até três horas.

Na primeira parte da aula, recomenda-se que os alunos façam a leitura e a análise do caso. Alternativamente, o professor pode solicitar que os alunos realizem, individualmente, a preparação prévia do caso antes do dia da aula. Nessa situação, pode-se solicitar que eles também realizem a leitura prévia das normas contábeis relacionadas e consultem outros casos polêmicos similares – divulgados na mídia pela internet.

Antes da discussão do caso, podem ser apresentados alguns vídeos sobre a empresa, que estão disponíveis em seu *site* corporativo (CRT, 2018b).

Inicialmente, recomenda-se que o professor realize uma enquete, na qual os alunos devem apresentar, por escrito ou não, sua opinião inicial sobre a classificação adequada para as debêntures conversíveis da companhia.

Em seguida, recomenda-se que o professor promova a discussão preliminar do caso em pequenos grupos (de até quatro alunos) e, na sequência, realize uma discussão com toda a turma.

Por fim, o professor deve apresentar de forma estruturada os conceitos relacionados com as normas de contabilidade aplicáveis e as possíveis soluções para as questões.

Adicionalmente, o professor pode optar por realizar uma discussão adicional sobre a divulgação do Comunicado ao Mercado – que informou a decisão de substituição do auditor independente e dos acontecimentos subsequentes.

O tempo estimado para as atividades são: a) leitura e análise individual do caso (60 minutos); b) apresentação de vídeo institucional da Companhia (15 minutos); c) discussão dos pequenos grupos (15 minutos); d) discussão geral livre (30 minutos); e) apresentação do professor sobre os principais pontos abordados no caso (30 minutos); e f) apresentação do professor dos acontecimentos subsequentes do caso (30 minutos).

9.4 Análise do caso e leituras recomendadas

A primeira questão proposta na atividade requer que o estudante identifique os conceitos de passivo, patrimônio líquido, instrumento financeiro, passivo financeiro, instrumento patrimonial, instrumento financeiro composto e instrumento financeiro híbrido, contidos na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro - CPC 00 (CPC, 2011) e no Pronunciamento Técnico CPC 39 (CPC, 2009), sobre instrumentos financeiros. Essa é uma tarefa relevante e fundamental para responder as demais questões.

Na segunda questão, o estudante é orientado a analisar o conteúdo do “Prospecto de Distribuição Pública da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única” aprovado pela empresa (Simplific Pavarini, 2018). Com base na análise das Cláusulas 10.11 a 10.17 da Escritura, o estudante perceberá que as debêntures conversíveis mencionadas contêm características de um instrumento de dívida (passivo financeiro) e de instrumento de capital (patrimônio líquido).

Na terceira questão, o estudante é estimulado a analisar as características essenciais do título emitido pela empresa (opção de conversão em ações, remuneração variável baseada no lucro do exercício, e ausência de data de vencimento) e avaliar preliminarmente qual é o enquadramento mais adequado. De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 39 – “Instrumentos Financeiros: Apresentação”, os títulos analisados podem ser tratados como: a) passivo financeiro; b) instrumento patrimonial; ou c) instrumento financeiro de capital composto, em decorrência de suas características.

Nesse momento, o instrutor terá oportunidade de discutir as definições de passivos financeiros, instrumentos de capital e instrumentos híbridos de capital, contidos nos normativos mencionados na questão anterior, e confrontá-los com os termos contratuais apresentados no título emitido pela empresa.

Nessa atividade, é aconselhável que o instrutor recomende que os alunos realizem pesquisas na internet sobre matérias publicadas na mídia e também sobre documentos disponibilizados pela Comissão de Valores Mobiliários sobre o tema.

Por exemplo, pode-se discutir o conteúdo das seguintes reportagens: a) “Energisa terá que republicar balanços” (Falcão, 2012); b) “Marfrig terá de reclassificar contas dos balanços de 2011 e 2012” (Viri, & Torres, 2012); c) “Minerva poderá republicar balanços de 2011 e 2012” (Viri, 2013); d) “Debêntures perpétuas e instrumentos híbridos” (Couto, & Martins, 2014); e e) “Autarquia chama atenção para híbrido” (Torres, 2016).

Sob a perspectiva conceitual, recomenda-se que o instrutor realize uma discussão sobre “títulos híbridos”, presente no livro *Teoria da Contabilidade*, dos professores Eldon S. Hendriksen e Michael F. Van Breda (2015, p. 419-422).

Recomenda-se também a leitura dos artigos de Silva e Costa Jr (2014) e Costa Jr, Silva e Neto (2015), que apresentam uma análise conceitual sobre as abordagens disponíveis para a classificação do título analisado, com destaque para as abordagens Narrow Equity Approach (NEA) e Strict Obligation Approach (SOA), consideradas pelo IASB quando da emissão do IAS 32.

Adicionalmente, recomendam-se o texto de Amendola, Batista e Szuster (2015) que discutem um caso de uma empresa brasileira do setor elétrico, e o Guia Prático elaborado pela firma de auditoria Grant Thornton, com o título *Liability or equity?* (2013). Por fim, recomenda-se a leitura dos artigos internacionais de King, Ortegren e King (1990) e Schmidt (2013), que tratam da questão em um outro contexto econômico.

Na quarta questão, os estudantes devem ser capazes de calcular os efeitos da classificação das debêntures conversíveis como: a) passivo financeiro (situação atual); b) instrumento patrimonial; ou c) instrumento financeiro de capital composto (parte classificado no passivo exigível e parte classificado no patrimônio líquido), no balanço patrimonial de 2014, nos indicadores de endividamento (passivo exigível / patrimônio líquido e passivo exigível / ativo total) e rentabilidade (lucro líquido / patrimônio líquido) da empresa.

Para simplificar a atividade, o instrutor pode informar o valor justo hipotético do título e o do direito de conversão das debêntures em ações preferenciais. Para turmas mais avançadas, pode ser requerido que os alunos apresentem uma estimativa de valor justo para o título.

Na quinta questão, espera-se que os alunos analisem, na perspectiva da empresa, os custos e os benefícios decorrentes da decisão de manter ou mudar os procedimentos contábeis utilizados. Nesse caso, espera-se que os respondentes discutam: a) os riscos de imagem para a empresa; b) os custos de reprocessamento das demonstrações financeiras; c) o trabalho de elaboração de nota explicativa com a explicação dos motivos da mudança do tratamento contábil; d) custos relacionados à explicação para os acionistas e credores sobre os motivos que levaram à tomada da referida decisão; e) a possibilidade de questionamento por parte da CVM; e, por fim, f) os riscos e custos inerentes à possível substituição voluntária do auditor independente.

Com relação à última questão, considerando a complexidade da operação financeira que deu origem à controvérsia, bem como a complexidade da norma contábil associada ao tema, não é possível afirmar com segurança qual o tratamento contábil mais adequado.

Notadamente, as experiências pretéritas em situações reais e o peso que pode ser dado a determinadas características da operação podem alterar o entendimento de qual seja a solução mais adequada para o caso. Consequentemente, é possível que uma parte das respostas acompanhe o entendimento adotado pela empresa e outra parte seja compatível com a perspectiva do auditor externo.

10 FONTE DOS DADOS

Este caso foi elaborado a partir de informações públicas da companhia disponíveis no *site* da CVM (Registro da Companhia na CVM n. 19208), no *site* do Agente Fiduciário Simplific Pavarini (2018) e no *site* da própria empresa CRT, em 22 de setembro de 2018.

Destaca-se que este estudo de caso foi desenvolvido exclusivamente para fins didáticos e não faz qualquer juízo de valor sobre as posições assumidas pelos profissionais das empresas envolvidas. As informações apresentadas representam apenas parte dos dados públicos disponíveis, que foram selecionados com o objetivo de possibilitar uma adequada discussão em sala de aula.

11 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS CONSULTADOS NO *SITE* DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

- Ata da Assembleia Geral Ordinária (AGO) realizada em 28 de abril de 2014.

- Ata das Assembleias de Debenturistas (AGDEB) realizadas em 21 de novembro de 2013, 14 de abril de 2014, 5 de setembro de 2014, 27 de novembro de 2014 e 30 de dezembro de 2014.
- Ata das RCA realizadas em 26 de fevereiro de 2014; 13 de agosto de 2014; 3 de setembro de 2014 às 10:00 horas e às 14:00 horas; e 03 de outubro de 2014 (arquivadas em 13 de outubro de 2014), 26 de novembro de 2014 (arquivadas em 9 de dezembro de 2014), 28 de janeiro de 2015 e 6 de março de 2015.
- Comunicado ao Mercado arquivado em 20 de dezembro (referente a 31 de dezembro de 2013) e 15 de dezembro de 2014 (referente a 09 de dezembro de 2014).
- Demonstrações Financeiras Padronizadas e Relatório do Auditor Independente em 31 de dezembro de 2013 a 2015 e reapresentação espontânea da DFP de 31 de dezembro de 2014 (arquivada em 6 de abril de 2015).
- Estatuto Social da Companhia – Alteração do Estatuto Social – Anexo I da Ata de AGO e AGE de 28 de abril de 2017 e Anexo I da Ata de AGO e AGE de 29 de abril de 2016.
- Fato Relevante arquivado em 8 de setembro de 2014.
- Formulário de Referência de 2013, 2014 e 2015.
- ITR de 31 de março de 2014, 30 de junho de 2014 e 30 de setembro de 2014, arquivadas em 9 de maio de 2014, 14 de agosto de 2014 e 30 de janeiro de 2015, respectivamente e reapresentações da ITR de 30 de setembro de 2014, arquivadas em 2 de fevereiro de 2015 e 6 de fevereiro de 2015.
- Relatórios Anuais do Agente Fiduciário da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., sobre a 1ª Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações da Companhia de 2001 a 2015 (Simplific Pavarini, 2018).
- Relatório de Administração de 2013, 2014, 2015 e 2016.
- Relatório da Revisão Especial – Sem Ressalva de 31 de março de 2014, emitido em 30 de abril de 2014, pelos auditores independentes.
- Posicionamento do *rating* emitidos pela Fitch em 14 de novembro de 2012, 8 de novembro de 2013, 5 de novembro de 2014 e 25 de novembro de 2016.
- Prospecto de Distribuição Pública da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais Classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única (de 26 de dezembro de 2001); Escritura de Emissão (27 de agosto de 2001); Aditamentos: Primeiro (6 de novembro de 2001), Segundo (5 de dezembro de 2001), Terceiro (14 de junho de 2002), Quarto (10 de julho de 2002), Quinto (17 de janeiro de 2003) e Sexto (17 de janeiro de 2006) (Simplific Pavarini, 2018).

REFERÊNCIAS

- Amendola, R. S., Batista, T. C., & Szuster, N. (2015). A evidenciação de instrumentos financeiros híbridos: o caso de uma empresa do setor de energia elétrica. *Anais do Congresso UFSC de Controladoria e Finanças e Congresso Iberoamericano de Contabilidad e Gestión*, Florianópolis, SC, Brasil, 6, 9.
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. (2009). *Pronunciamento técnico CPC 39*. Recuperado em 22 março, 2019, de http://static.cpc.aatb.com.br/Documentos/410_CPC_39_rev%2013.pdf
- Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC. (2011). *Estrutura conceitual para elaboração e divulgação de Relatório Contábil-Financeiro: CPC 00*. Recuperado em 22 março, 2019, de www.cpc.org.br/CPC/Documentos-Emitidos/Pronunciamentos

- Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. (2018). Recuperado em 22 março, 2019, de www.cpc.org.br
- Concessionária Rio Teresópolis – CRT (2014a). *Ata da reunião do Conselho de Administração realizada no dia 3 de outubro de 2014*. Recuperado em 22 março, 2019, de <https://www.crt.com.br/arquivos/3685764/RCA%20%2003.10.2014.pdf>
- Concessionária Rio Teresópolis – CRT (2014b). *Substituição de auditor independente*. Recuperado em 22 março, 2019, de <https://www.crt.com.br/>.
- Concessionária Rio Teresópolis – CRT. (2018a). *Galeria de fotos*. Recuperado em 22 março, 2019, de http://www.crt.com.br/galeriafotos_fotos.asp?id=18&secao=Engenharia
- Concessionária Rio Teresópolis – CRT. (2018b). *Vídeos*. Recuperado em 22 março, 2019, de http://crt.com.br/conteudo_view.asp?id=99104&secao=Videos
- Comissão de Valores Mobiliários – CVM. (2018). Recuperado em 22 março, 2019, de www.cvm.gov.br
- Costa Jr, J. V., Silva, A. B., & Neto, A. S. (2015). Efeito da classificação de IF compostos sobre julgamento de analistas. *Anais do Congresso de Contabilidade e Governança da Universidade de Brasília – UnB*, Brasília, DF, Brasil, 1.
- Couto, A., & Martins, R. Debêntures perpétuas e instrumentos híbridos. (2014). *Valor Econômico*. Recuperado em 25 março, 2019, de www.valor.com.br/opiniao/3759894/debentures-perpetuas-e-instrumentos-hibridos
- Falcão, M. Energisa terá que republicar balanços. (2012). *Valor Econômico*. Recuperado 25 de março, 2019, de www.valor.com.br/EMPRESAS/2526620/ENERGISA-TERA-QUE-REPUBLICAR-BALANCOS
- Grant Thornton. (2013). *Liability or equity? A practical guide to the classification of financial instruments under IAS 32*. Recuperado em 25 março, 2019, de www.grantthornton.tw/en/article-page/liability-or-equity/
- Hendriksen, E. S., & Van Breda, M. F. (2015). *Teoria da contabilidade*. São Paulo: Atlas.
- King, T. E., Ortegren, A. K., & King, R. M. (1990). A reassessment of the allocation of convertible debt proceeds and the implications for other hybrid financial instruments. *Accounting Horizons*, 4(3), 10-19.
- Schmidt, M. (2013). Equity and liabilities: a discussion of IAS 32 and a critique of the classification. *Accounting in Europe*, 10(2), 201-222
- Silva, A. B., & Costa Jr, J. V. (2014). Abordagens para a classificação contábil de instrumentos financeiros híbridos e compostos: um estudo de caso com uma companhia aberta brasileira. *Anais do Congresso Anpcont*, Rio de Janeiro, RJ, 8.
- Simplific Pavarini. (2013). *Relatório anual do Agente Fiduciário: 6ª emissão de debêntures simples*. Recuperado em 22 março, 2019, de <http://www.simplificpavarini.com.br/RAF-CAMARGO-2013.pdf>

- Simplific Pavarini. (2014). *Relatório anual do Agente Fiduciário: 3ª emissão de debêntures*. Recuperado em 22 março, 2019, de <http://www.simplificpavarini.com.br/RAF-CONTAX-2014.pdf>
- Simplific Pavarini. (2018). *Concessionária Rio-Teresópolis S.A. – CRT: 1ª Emissão de Debêntures em série única*. Recuperado em 22 março, 2019, de <http://www.simplificpavarini.com.br/CAR-CRT-SP.htm>
- Torres, F. (2016). Autarquia chama atenção para híbrido. *Valor Econômico*. Recuperado em 25 março, 2019, de www.valor.com.br/empresas/4455098/autarquia-chama-atencao-para-hibrido
- Viri, N. (2013). Minerva poderá republicar balanços de 2011 e 2012. *Valor Econômico*. Recuperado em 25 março, 2019, de www.valor.com.br/empresas/3023624/minerva-podera-republicar-balancos-de-2011-e-2012
- Viri, N., & Torres, F. (2012). Marfrig terá de reclassificar contas dos balanços de 2011 e 2012. *Valor Econômico*. Recuperado em 25 março, 2019, de www.valor.com.br/empresas/2870240/marfrig-tera-que-reclassificar-contas-dos-balancos-de-2011-e-2012